

ATA DA 711 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima décima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Gustavo Araújo Nunes, Maria Inês Rangel Garcia, Silmar Silva de Paulo, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Edson Luís da Costa Sampaio, Jaqueline Fernandez Alves, Rogério Mathias Conde, Gléssio Cagnoni, Antônio Fernandez Ozores e Rafael dos Santos Oliva. O Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes, iniciou a reunião com a leitura da ata da 710ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Os Conselheiros, Paulo Murat Filho e Ricardo Beschizza, justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: PA. 61424/2023-47 - interessado: SESERP - assunto: validação do projeto de acessibilidade proposto na Praça Visconde de Mauá: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...considerando o estágio atual do processo de estudo de tombamento da Praça Mauá, esta Sepasa manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de acessibilidade desenvolvido pela Seção Escritório Técnico Alegria Centro (SETAC), por entender que atende simultaneamente às exigências normativas de acessibilidade e à valorização do patrimônio cultural. Recomenda-se, ainda, que a execução da intervenção seja acompanhada por profissional capacitado, a fim de garantir o fiel cumprimento das medidas previstas e a salvaguarda dos elementos históricos existentes.). PA. nº 36624/2025-04 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2026 – local: Rua XV de Novembro nº 141: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido. PA. nº 37068/2025-30 - interessado: Renato Erra Filho - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua Visconde de Vergueiro nº 02: após análise, deliberou-se a nada opor ao requerido. PA. 11491/2019-16 - interessado: GEPAS Arquitetura e Restauração Ltda. - assunto: isenção de ISS referente a obras PA 746/2008-81 - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/n: após análise, deliberou-se por seis votos a favor e três abstenções referente aos representantes da ACS, SEESP e UNISANTA, nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...entendemos que à luz da LC 1085/2019 e o Código Tributário do Município de Santos Lei 3750/1971 a empresa Gepas, Arquitetura e Restauração, faz jus ao benefício de isenção de ISS sobre a participação nas obras de restauro de bem de interesse cultural. Isenção a ser analisada e calculada pelo setor competente da Prefeitura de Santos.). PA. nº 39217/2025-69 - interessado: Universidade Católica de Santos – UNISANTOS - assunto: submissão de proposta de intervenção (área interna) em bem tombado - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - antiga Estação Ferroviária do Valongo: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...A proposta em análise visa o retrofit de uma área da cozinha já modificada, intervindo, principalmente, sobre elementos não originais. Entre as ações previstas, destacam-se a limpeza dos forros em PVC, esquadrias e piso originais; a remoção de divisórias internas em drywall para ampliação do bar; a

manutenção e pintura das divisórias de alvenaria existentes; a substituição de partes degradadas do forro por novo forro monolítico de gesso acartonado; a substituição dos azulejos não originais do bar por revestimento em aço inox até 1,90 m de altura; o polimento da bancada em granito; a revisão completa do sistema elétrico e luminotécnico; a instalação de novos equipamentos de cozinha industrial e coifas; e, nas áreas da cambuza e da cozinha industrial, a aplicação de revestimento em aço inox até o teto. Diante do exposto, esta Seção Técnica não se opõe à aprovação do projeto de intervenção proposto para a área interna da cozinha industrial do Restaurante-Escola Estação Bistrô.). PA. 39222/2025-07 - interessado: Universidade Católica de Santos – UNISANTOS - assunto: submissão de proposta de intervenção (área externa) em bem tombado - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - antiga Estação Ferroviária do Valongo: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo isto em vista, entendemos que toda a área em que é proposta a intervenção não só é tombada como sua fachada posterior é um dos elementos mais importantes de toda a edificação, que - cabe ressaltar - é a primeira estação ferroviária do Estado de São Paulo e um dos principais símbolos de todo o trinômio "ferrovia-café-imigração". Não convém qualquer proposta de se edificar em áreas contíguas, sobretudo junto às portas principais. Além do já citado, a proposta não condiz com os projetos em andamento para a Estação Ferroviária e seu entorno. As referidas portas dão acesso direto à área onde a Prefeitura desenvolve o projeto da Praça da Integração - projeto recém aprovado pelo Condepasa - e conecta-se ao Armazéns de Bagagens, cuja restauração está em fase de licitação. A inserção do restaurante-escola no contexto das intervenções na antiga área operacional da estação e do futuro Museu Ferroviário de Santos é importante; assim, um projeto que isole o restaurante da parte posterior da estação não contribui para a completa revitalização do local e o cumprimento de suas funções enquanto patrimônio histórico e equipamento cultural e turístico. Desta forma, esta Seção não recomenda a aprovação do projeto de intervenção proposto para a Estação Ferroviária do Valongo.). PA. 50222/2024-41 - interessado: PREF-ZOI - assunto: reforma do pontilhão da Av. Sen. Pinheiro Machado c/a Rua 9 de Julho: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Entendemos que o requerido pode ser aprovado pelo Conselho, tendo em vista se tratar de substituição de estrutura já existente no local por outra com as mesmas características. Apesar de se tratar de intervenção em bem tombado também pelo Condepasa, entendemos que não há necessidade de análise e aprovação daquele órgão de proteção por se tratar de manutenção de equipamento (pontilhão) já existente com a substituição do mesmo por outro similar, ao contrário do que se fosse um novo pontilhão onde não existe.). PA. nº 69114/2024-24 - interessado: Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição - assunto: reforma com acréscimo de área e restauro, com mudança de uso - local: Rua Silva Jardim nº 84/86: após análise, deliberou-se encaminhar o PA. à Sepasa a fim de convocar o interessado para orientação. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: **a) Cartilha de manutenção e limpeza de túmulos tombados no Cemitério do Paquetá**: foi dada ciência ao pleno. **b) Apresentação da Arqtª Amanda Guerra de Oliveira Andrade sobre o PROAC**: foi dada ciência ao pleno dos benefícios que podem ser obtidos através do PROAC. **c) Secretaria Municipal de Segurança – Departamento de Proteção e Defesa Civil - Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural – Nota Informativa nº 29/2025 de 17/07/2025 – vistoria preventiva de edificação protegida – Igreja Nossa Senhora do Rosário – Praça Rui Barbosa s/nº**: foi dada ciência ao pleno

do relatório técnico enviado pela Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural do Departamento de Proteção e Defesa Civil. **d) Ofício 40/2025-IHGS de 26/06/2025 – Instituto Histórico e Geográfico de Santos – Sérgio Willians dos Reis – Diretor Executivo – apresenta sua manifestação institucional de interesse em integrar o CONDEPASA como membro permanente: foi dada ciência ao pleno.** **e) Trâmites dos PAs. 82926/2013-11 – restauro da Casa de Câmara e Cadeia:** informando que na 497ª Reunião Ordinária de 08/05/2014 o CONDEPASA aprovou o projeto de restauro apresentado, acompanhando o CONDEPHAAT e o IPHAN, e o **PA.11124/2025-33 – projeto de restauro do telhado da antiga Cadeia Velha** – informando que na 704ª Reunião Ordinária de 27/03/2025 o CONDEPASA, não se opôs ao requerido, sendo que a obra ainda se encontra sem licença. **f) Jornada do Patrimônio Santos/2025 – de 01 a 02/08/2025:** foi dada ciência ao pleno. **g) Semana do Patrimônio Santos/2025 – de 11 a 15/08/2025:** foi dada ciência ao pleno. **h) PA. nº 38085/2024-11 - interessado: CONDEPASA/SECULT - assunto:** abertura de processo de estudo de tombamento – Caixa D'Água - **local:** Av. Pedro Lessa nº 1728: o Assessor Técnico da Sepasa, Thales Veiga deu ciência ao pleno da complementação do estudo de tombamento da Caixa D'Água. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes.....deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 24 de julho de 2025

Maria Inês Rangel Garcia

Silmar Silva de Paulo

Amanda Guerra de Oliveira Andrade

Edson Luís da Costa Sampaio

Jaqueline Fernandez Alves

Rogério Mathias Conde

Gléssio Cagnoni

Antônio Fernandez Ozores

Rafael dos Santos Oliva